CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

Procedimentos concursais comuns para ocupação de 26 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro

Referência B – 1 Técnico Superior | Área de Solicitadoria

ATA N.º 3

Aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e seis, no edifício do Centro de Congressos de Aveiro, no âmbito do procedimento supracitado, reuniu o Júri nomeado por despacho de 08/05/2026, constituído por Maria João Fernandes Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento ao Público e Apoio aos Eleitos Locais, em regime de substituição, como Presidente, Maria Manuela Mota Lameira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição e Mafalda Sofia de Oliveira Canaveira, Técnica Superior, como vogais. ----------

1. Realizada a audiência dos interessados, o Júri constatou que não foram apresentadas quaisquer alegações por parte das candidatas excluídas e notificadas para o efeito, tendo o Júri deliberado, por unanimidade, manter a sua exclusão, nos termos da "**Lista Definitiva de Candidatos Excluídos**", anexo II da presente ata e proceder à sua notificação, para os efeitos previstos no artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. ----------

2. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos e selecionados para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, conforme estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo 17.º e no n.º 2, do artigo 20.º, ambos da Portaria acima mencionada, em data e local a agendar, nos termos da "**Lista Definitiva de Candidatos Admitidos**", anexo I da presente ata. ----------

3. Opção por Métodos de Seleção – Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências: --

3.1 As candidatas **Adriana Maria Pereira Marques Teixeira, Eduarda Teles Cerejo, Lara Filipa Tavares da Graça Lontro e Marta Sofia Pinto dos Santos**, declararam a intenção de realizar os métodos de seleção - Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, não optando pelos métodos de seleção - Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica. **O Júri deliberou, por unanimidade, não aceitar a sua opção**, uma vez que não reúnem os requisitos previstos no n.º 2, do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, especificamente, "*candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade*". ----------

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram. ----------

(Maria João Fernandes Moreto)

(Maria Manuela Mota Lameira)

(Mafalda Sofia de Oliveira Canaveira)